



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

PORTARIA Nº 018/2019

O Presidente do CRF/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na Lei Federal nº 3.820/60 e na Resolução/CFF nº 659/18, RESOLVE:

Art. 1º - exonerar, na presente data, 05 de julho de 2019, Identidade nº 3.038.178-9 e CPF nº 798.473.905-68 da função comissionada ocupando o cargo de Assessor Jurídico, conforme os termos de sua nomeação pela Portaria Nº 04/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência ao empregado e cientifique-se a Coordenação de Recursos Humanos para fins de processamento do expediente, inclusive referente à rescisão contratual. Publique-se.

Aracaju/SE, 05 de julho de 2019.

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE